RECTIFICAÇÕES

ao Regulamento (CE) n.º 693/2003 do Conselho, de 14 de Abril de 2003, que estabelece um Documento de Trânsito Facilitado (DTF) e um Documento de Trânsito Ferroviário Facilitado (DTFF) específicos e que altera as Instruções Consulares Comuns e o Manual Comum

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 99 de 17 de Abril de 2003)

Na página de rosto do Jornal Oficial, no título e no texto do regulamento, bem como nos anexos:

a) *Em vez de:* «DTF»,
Deve ler-se: FTD;

b) *Em vez de:* «DTFF»,
Deve ler-se: FRTD;

c) *Em vez de:* «DTF/DTFF»,
Deve ler-se: FTD/FRTD.

---

ao Regulamento (CE) n.º 694/2003 do Conselho, de 14 de Abril de 2003, que estabelece modelos uniformes para o Documento de Trânsito Facilitado (DTF) e para o Documento de Trânsito Ferroviário Facilitado (DTFF) previstos no Regulamento (CE) n.º 693/2003

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 99 de 17 de Abril de 2003)

Na página de rosto do Jornal Oficial, no título e no texto do regulamento, bem como nos anexos:

a) *Em vez de:* «DTF»,
Deve ler-se: FTD;

b) *Em vez de:* «DTFF»,
Deve ler-se: FRTD;

c) *Em vez de:* «DTF/DTFF»,
Deve ler-se: FTD/FRTD.